



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Responsabilidade e Trabalho”

**INDICAÇÃO DE N° 152/2021**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

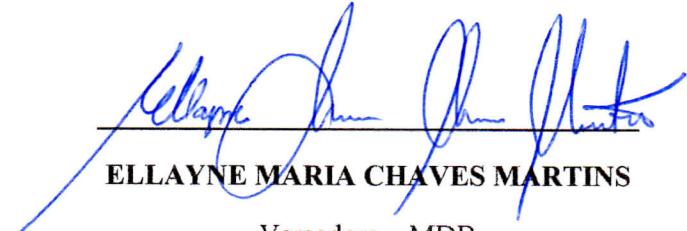
**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que retorne os serviços do Ponto de Apoio a Saúde no Bairro São Luís periodicamente. Vale ressaltar que é de suma importância esse serviço de saúde para os moradores do Bairro mencionado.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica por um pedido da população residente neste bairro do nosso município e do anseio pelo cuidado da saúde de nossos munícipes, principalmente de idoso, crianças, gestantes, pacientes de risco, pacientes com dificuldades de locomoção, dentre outros.

Em suma, contribui com o cuidado cada vez melhor da saúde de todos e levando assim o serviço mais próximo a quem realmente precisa principalmente quando falamos da atenção Primária de Saúde “A PORTA DE ENTRADA do acolhimento E PREVENÇÃO DE DOENÇAS”. Tendo em vista que o serviço já tinha sido implementado e ouve um sucesso notório em seu funcionamento.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 17 de Agosto de 2021.**

  
**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**

Vereadora – MDB